




DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para os efeitos e sob as penas do art.299 do Código Penal, que a entidade Confederação Brasileira de Canoagem, CNPJ nº 92.893.155/0001-12 não possui mora ou débito junto a qualquer órgão do Poder Público, sendo que os créditos tributários a ela imputados estão sendo objetos de discussão judicial sem trânsito em julgado, bem como não existem dívidas da entidade nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito.

Curitiba, 02 de março de 2011.


João Tomasini Schwertner
Presidente da CBCa